



EDITAL Nº 020/2022 - VAGAS REMANESCENTES

PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES DE INGRESSO DE ALUNOS EM CURSO DE QUALIFICAÇÃO E INICIAÇÃO ARTÍSTICA EM ARTE- EDUCAÇÃO PARA ALUNOS COM IDADE A PARTIR DE 05 ANOS – ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS EM ARTES BASILEU FRANÇA – GOIÂNIA.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação/Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica e a Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França EFG, e o Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia (CETT/UFG), faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de 15 de março de 2022 a 21 de março de 2022, Processo Seletivo de Alunos – PSA para preenchimento de **93** vagas remanescentes dos cursos de Qualificação em Arte-Educação, na modalidade presencial ou no âmbito do Regime Especial de Aulas não Presenciais – REANP. O presente certame será regido de acordo com as instruções contidas neste Edital, tendo como Unidade Certificadora Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França.

1. Das Disposições Preliminares

Considerando a Declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11/03/2020 caracterizando o COVID-2019 (coronavírus) como situação mundial de "pandemia".

Considerando o Decreto nº 9.633, de 13 de março de 2020, do Governador do Estado de Goiás, que decreta a situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus (2019- nCoV), alterado pelo Decreto n 9645, de 03 de abril de 2020.

Considerando o Decreto nº 9.634, de 13 de março de 2020, estabelece os procedimentos preventivos de emergência a serem adotados pelo Poder Executivo do Estado de Goiás e seus servidores, em razão de pandemia do novo coronavírus (2019-nCoV-19).

Considerando a Resolução nº 02/2020-CEE/GO do Conselho Estadual de Educação de Goiás, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre o regime especial de aulas não presenciais no Sistema Educativo do Estado de Goiás, como medida preventiva à disseminação do COVID- 19.

Considerando a Resolução CEE/CP nº 05/2020, de 02 de abril de 2020, do Conselho Estadual de Educação de Goiás, que estabelece o regime especial de aulas não presenciais e/ou presenciais realizadas por meio de tecnologias até o dia 30 de abril de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com as orientações das autoridades sanitárias.

Considerando a Resolução 02/2020, de 17 de março de 2020 dispõe sobre o regime especial de aulas não presenciais no Sistema Educativo do Estado de Goiás, como medida preventiva à disseminação da COVID-19.

Considerando a Resolução CEE/CP Nº 05, de 01 de abril de 2020 altera a Resolução CEE/CP N. 02/2020 que dispõe sobre o regime especial de aulas não presenciais no Sistema Educativo do Estado de Goiás, como medida preventiva à disseminação da COVID-19.

Considerando a Resolução CEE/CP Nº 08, de 24 de abril de 2020 Altera a Resolução CEE/CP N. 02/2020 que dispõe sobre o regime especial de aulas não presenciais no Sistema Educativo do Estado de Goiás, como medida preventiva à disseminação da COVID-19.

Considerando a Resolução CEE/CP n.09, de 30 de maio de 2020 dispõe sobre o regime especial de aulas não presenciais e sobre o período de férias no âmbito do Sistema Educativo do Estado de Goiás, como medida preventiva à disseminação da COVID-19.

Considerando a Resolução CEE/CP N. 15, de 10 de agosto de 2020 estabelece normas para realização de avaliações, para integralização da carga horária executada durante Regime Especial de Aulas não Presenciais no âmbito da Educação Básica e dá outras providências.

Considerando a Resolução CEE/CP N. 18, de 06 de novembro de 2020, que autoriza o REANP para o ano letivo de 2021, durante medidas de isolamento social.

Resolve autorizar abertura do processo seletivo para alunos - PSA para as inscrições destinadas ao preenchimento de vagas remanescentes para o curso na categoria de qualificação e iniciação artística na área de Arte-Educação conforme descritos no anexo 01- relação de turmas, para que os cursos sejam ofertados no regime presencial, escalonado ou especial de aulas Não Presenciais – REANP.

São requisitos para ingresso no curso:

- a. Ter no mínimo 5 anos completos;
- b. Atender aos pré-requisitos constantes no ANEXO 1;
- c. Realizar a inscrição, conforme item 3 deste Edital;

No ato do preenchimento do formulário de inscrição/matricula, anexar toda documentação exigida.

Documentos necessários para efetivação da matrícula (**todos em PDF**):

- Certidão de Nascimento, caso seja menor de idade; **em PDF**
- Carteira de Identidade – do candidato a aluno; **em PDF**
- Cadastro de Pessoal Física – CPF – do candidato a aluno; **em PDF**
- Comprovante de residência atualizado; **em PDF**
- Cópia do RG/CPF, caso candidato seja menor de idade, responsável legal. **em PDF**
- Foto 3x4; em

2. Sobre o Curso

O curso é gratuito. O material utilizado nas aulas, que é de uso coletivo, é de responsabilidade do aluno. Cada turma do curso oferecido tem duração de 4 anos, divididos em 4 níveis distintos anualmente. O curso oferece, além de aulas práticas com técnicas artísticas, aulas teórico-práticas, e participação de eventos, devendo o aluno ter frequência de 75% em todos os componentes curriculares para estar Apto e ser certificado. Todos os alunos devem participar de eventos como parte de sua formação (exposições, espetáculos, bazares e feiras), oferecidos pela EFG em Artes Basileu França e/ou em outros locais. As aulas podem ainda ser ministradas de forma semipresencial e/ou totalmente on-line pela plataforma EaD, com uso de outras tecnologias, como por exemplo: WhatsApp, google meet, zoom, e-mail, página no Youtube, conforme Resolução 02/2020, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre o Regime Especial de Aulas Não Presenciais no Sistema Educativo do Estado de Goiás, como medida preventiva à disseminação da COVID-19.

O número de vagas por turma, será oferecido de acordo com as informações do ANEXO I.

3. Da Inscrição e Matrícula

A inscrição é gratuita.

A inscrição e matrícula serão realizadas de acordo com a coluna data/hora do Google formulário pelo

link: <https://forms.gle/naRBJAmotB9GkymY7>

O candidato deverá preencher os dados e anexar a documentação exigida no link: <https://forms.gle/naRBJAmotB9GkymY7>

As vagas serão preenchidas por ordem de envio dos dados e do anexo da documentação pelo link: <https://forms.gle/naRBJAmotB9GkymY7>

A inscrição deverá ser realizada prioritariamente pelo link: <https://forms.gle/naRBJAmotB9GkymY7> até as 18h do dia 22/03/2022. Qualquer inscrição realizada após esse horário será desconsiderada.

A idade será o elemento determinante para a homologação da inscrição, a data de nascimento considerada, será a inserida no formulário de inscrição.

O edital será disponibilizado nos sites www.basileufranca.com e <https://site.cett.org.br/> - na aba editais / EFG

Para realizar a inscrição e matrícula o candidato e/ou seu responsável, deve estar de acordo com o edital e atender as exigências e requisitos estabelecidos por este certame. A manifestação de interesse do candidato implica na aceitação total das normas constantes neste Edital, em relação às quais não poderá alegar seu desconhecimento.

Após a inscrição e seleção, caso seja efetivada a matrícula, o estudante fica subordinado à legislação vigente e às normas internas da EFG em Artes Basileu França, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor. Para realizar a inscrição o candidato e/ou seu responsável, deve manifestar o interesse na vaga do curso com turmas descritas no ANEXO I desde edital, por meio do preenchimento do formulário on-line contido no link: <https://forms.gle/naRBJAmotB9GkymY7>

As inscrições e submissão de documentos devem ser feitas on-line, exclusivamente, como medida de contenção da disseminação do novo coronavírus.

O candidato deve ter idade entre 5 e 8 anos completos de acordo com as necessidades de cada turma, contidas no ANEXO I e possuir RG e CPF - Cadastro de Pessoa Física.

A matrícula do candidato poderá ser indeferida caso as informações do ano de nascimento sejam diferentes do que o previsto no ANEXO-I deste Edital.

As inscrições/matrículas poderão ser realizadas da seguinte forma:

- Via formulário <https://forms.gle/naRBJAmotB9GkymY7>

4. Da Divulgação dos Candidatos Matriculados

O Resultado Final do Processo Seletivo de Alunos será divulgado até o **dia 24/03/2022**, nos sites:

- www.basileufranca.com

- <https://site.cett.org.br/> - na aba editais / EFG

Se no ato da matrícula do candidato, a documentação pessoal tiver em divergência com a inserida no formulário, o mesmo poderá perder a vaga.

O início das aulas será imediato assim que for publicada a relação de matriculados e o candidato deverá ter número de telefone que permita a inclusão nos grupos de whatsapp para informações a respeito das aulas.

5. Do Cronograma

Atividade	Data	Local
Publicação do Edital de vagas remanescentes	16/03/2022	Nos sites: https://basileufranca.com.br/editais/ https://efg.org.br/editais
Período de inscrições e Matrícula	16 a 22/03/2022	No link https://forms.gle/naRBJAmotB9GkymY7
Divulgação da lista de Matriculados	23/03/2022	Nos sites: https://basileufranca.com.br/editais/ https://efg.org.br/editais
Recursos	23/03/2022	No e-mail: coordarteeducacaobasileuf@gmail.com
Divulgação final da lista de Matriculados	24/03/2022	Nos sites: https://basileufranca.com.br/editais/ https://efg.org.br/editais
Início das Aulas	Imediato, de acordo com os dias de cada turma, após a data de divulgação da lista de matriculados.	As aulas poderão acontecer em Regime Especial de Aulas Não Presenciais-REANP ou presencial de acordo com as normas estabelecidas pela CEE/GO. *A Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França, fica situada à Avenida Universitária nº. 1750. Setor Universitário – Goiânia – Goiás. *As aulas, também, podem ocorrer em ambiente diferente por motivos de futura mudança na sede escolar para reforma e construção de novo prédio.

6. DA FREQUENCIA

Os alunos deverão ter no mínimo 75% de frequência nas aulas, conforme previsto no Regimento Interno da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França.

7. DA CERTIFICAÇÃO



Para ter direito ao certificado de conclusão de curso, o aluno deverá satisfazer as seguintes condições simultâneas:

Aprovação na construção das competências previstas na matriz curricular.

Frequência de no mínimo 75% do total da carga horária da etapa.

Os resultados por aluno serão expressos por meio dos conceitos APTO ou INAPTO.

É responsabilidade do EFG em Artes Basileu França, Unidade Certificadora, a emissão e entrega dos certificados.

8. Das Disposições Gerais

A EFG em Artes Basileu França científica aos candidatos que as aulas podem ter o regime presencial alterado de acordo com as necessidades e normativas a respeito da pandemia do coronavírus.

O curso será realizado preferencialmente três vezes por semana, conforme ANEXO I, mas pode haver alterações conforme conteúdo, evento e necessidades específicas.

O calendário escolar da Educação Profissional, não segue o calendário da Educação Regular;

A Comissão do Processo será composta, por docentes da área de Arte-Educação da EFG em Artes Basileu França, cabendo a essa Comissão, à secretaria e coordenação geral da escola as providências quanto divulgação dos resultados e demais procedimentos para realização deste certame;

As vagas remanescentes estão sendo disponibilizadas com autorização da coordenação de Arte-Educação. O candidato que se sentir prejudicado, quanto ao modo de seleção, poderá apresentar recurso, mediante preenchimento do formulário constante no ANEXO II, que deve ser enviado para o e-mail: coordarteeducacaobasileuf@gmail.com no período estabelecido no cronograma, conforme item 5 deste edital, não serão aceitos recursos fora da data prevista neste edital.

A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na EFG em Artes Basileu França, sem prejuízo das sanções penais, eventualmente cabíveis.

O candidato que mudar de endereço, trocar seu número de telefone ou alterar e-mail após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados por meio do e-mail secretaria@basileufranca.com.br sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito). Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ou por investigação policial, ter o candidato e/ou responsável omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo de ingresso.

É de responsabilidade exclusiva do candidato e/ou responsável acompanhar as publicações e as divulgações nos meios que constam no item 5 deste edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo responsável pelo processo.

Anexo I

Turmas A	Idade/Ano de Nascimento	Código da Turma	Turno	Horário das Aulas	Dias da Semana	Línguas Artísticas	Início das Aulas	Nº de vagas
4 A	8 Anos (nascidos em 2013)	QP-ABF- AEA4A-M1- 2022	Matutino	7h30- 11h40	2ª, 4ª e 6ª	Artes Visuais – Música - Circo	24/03/2022	12
1 A	5 Anos (nascidos em 2016)	QP-ABF- AEA1A-V1- 2022	Vespertino	13h30- 17h40	2ª, 4ª e 6ª	Artes Visuais – Música - Circo	24/03/2022	05
2 A	6 Anos (nascidos em 2015)	QP-ABF- AEA2A-V1- 2022	Vespertino	13h30- 17h40	2ª, 4ª e 6ª	Artes Visuais – Música - Circo	24/03/2022	04
3 A	7 Anos (nascidos em 2014)	QP-ABF- AEA3A-V1- 2022	Vespertino	13h30- 17h40	2ª, 4ª e 6ª	Artes Visuais – Música - Circo	24/03/2022	02
4 A	8 Anos (nascidos em 2013)	QP-ABF- AEA4A-V1- 2022	Vespertino	13h30- 17h40	2ª, 4ª e 6ª	Artes Visuais – Música – Circo	24/03/2022	05

Turmas B	Idade/Ano de Nascimento	Código da Turma	Turno	Horário das Aulas	Dias da Semana	Línguas Artísticas	Início das Aulas	Nº de vagas
1B	5 Anos (nascidos em 2016)	QP-ABF- AEA1B-M1-2022	Matutino	7h30-11h40	3ª, 5ª e 6ª	Artes Visuais – Teatro - Dança	24/03/2022	07
2 B	6 Anos (nascidos em 2015)	QP-ABF- AEA2B-M1-2022	Matutino	7h30-11h40	3ª, 5ª e 6ª	Artes Visuais – Teatro - Dança	24/03/2022	04
3 B	7 Anos (nascidos em 2014)	QP-ABF- AEA3B-M1-2022	Matutino	7h30-11h40	3ª, 5ª e 6ª	Artes Visuais – Teatro - Dança	24/03/2022	15
4 B	8 Anos (nascidos em 2013)	QP-ABF- AEA4B-M1-2022	Matutino	7h30-11h40	3ª, 5ª e 6ª	Artes Visuais – Teatro - Dança	24/03/2022	11
1 B	5 Anos (nascidos em 2016)	QP-ABF- AEA1B-V1-2022	Vespertino	13h30-17h40	3ª, 5ª e 6ª	Artes Visuais – Teatro - Dança	24/03/2022	02
2 B	6 Anos (nascidos em 2015)	QP-ABF- AEA2B-V1-2022	Vespertino	13h30-17h40	3ª, 5ª e 6ª	Artes Visuais – Teatro - Dança	24/03/2022	09
3 B	7 Anos (nascidos em 2014)	QP-ABF- AEA3B-V1-2022	Vespertino	13h30-17h40	3ª, 5ª e 6ª	Artes Visuais – Teatro - Dança	24/03/2022	10
4 B	8 Anos (nascidos em 2013)	QP-ABF- AEA4B-V1-2022	Vespertino	13h30-17h40	3ª, 5ª e 6ª	Artes Visuais – Teatro - Dança	24/03/2022	07



ANEXO II - EDITAL Nº 020/2022

FORMULÁRIO RECURSO CONTRA RESULTADO FINAL

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, apresento recurso contra o resultado final do

_____, junto a Comissão do Processo Seletivo do Edital nº020/2022

1. Justificativa fundamentada

_____, ____/____/____.
Local e Data

Assinatura

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS EM CURSO DE QUALIFICAÇÃO E INICIAÇÃO ARTÍSTICA EM ARTE-EDUCAÇÃO PARA ALUNOS COM IDADE A PARTIR DE 05 ANOS – ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS EM ARTES BASILEU FRANÇA – GOIÂNIA.

CURSO: QUALIFICAÇÃO E INICIAÇÃO ARTÍSTICA EM ARTE-EDUCAÇÃO
VAGAS: 210
Edital 001/2022

AEA4B-V1-2022	
1	ANALICE LIMA RIBEIRO RODRIGUES
2	BARBARA BIANCCHI DE PAULA BENTO
3	ISABELA MARTINS NOGUEIRA
4	JOAO MIGUEL ALVES ZANIN
5	KAMILLA DE SOUZA FERNANDES
6	LARA GIOVANNA MARQUES MACHADO
7	LAURA ANTONIO MARANHÃO SÁ
8	MARIA EDUARDA MARQUES MACHADO
9	MIRELLA VIEIRA ALVES
10	NÍCOLAS SOUZA DUARTE
11	PEDRO MELO CARVALHO
12	ERICK COSTA MARIANO DA SILVA
13	JULIA XAVIER KAADI
14	JOAO PEDRO LIMA PARDIN
AEA3B-V1-2022	
1	BÁRBARA IVANOVAS NUNES
2	BRUNO DE ALMEIDA GONÇALVES
3	FABIOLA ABRAO BATISTA DOS SANTOS
4	FRANCISCO CERQUEIRA APPROBATO
5	HELOÍSA IVANOVAS NUNES
6	MARIANA BAHIA CARREIRO LEITE DUARTE
7	NATÁLIA MONTEIRO SANTANA
8	RAABE BORGES DE OLIVEIRA E SOUZA
9	RAFAELA MELO DOS SANTOS (DESISTENTE)
10	SARA KALI ROCHA OLIVETE GODINHO
11	TYESSA ARYCE DE CASTRO
	REBECA MATEUS VIEGAS (Adv.. 3 B mat.)
12	MANUELA OLIVEIRA DE SÁ
13	ANDRE SOUSA SIMOES (Adv. 3 B mat.)
AEA2B-V1-2022	
1	ANNA LÚCIA ALVES DE RESENDE
2	CARINA SOARES CASAGRANDE
3	HELENA RODRIGUES SANTOS CHAVES

4	MARIANA VITORIA SILVA DIAS
5	SAMUEL DE SOUSA EDUARDO (Transf. 2 B mat.)
6	MARIA ALICE GAUDART DE MELO
7	BEATRIZ MATEUS VIEGAS (Adv. 2B mat.)
AEA1B-V1-2022	
1	ALICE GUIMARÃES DE SOUZA
2	ALICE LUZ AGUIAR MACHADO
3	ASAFE KHALIL SARDINHA SALES
4	HEITOR SILVA DE FREITAS
5	HELOISA BLANCO BORGES
6	JOÃO PEDRO CARDOSO DE SOUSA
7	LIA MAYUMI KAMIGUCHI
8	PAULA MIYUKI KAMIGUCHI
9	ELISA SOUSA LIMONGE
10	CAROLINA DE ALMEIDA GONÇALVES (DESISTENTE)
11	CATARINA DE JESUS GUIMARÃES DA MATA (Adv. 1 A vesp.)
12	ISABELA BLANCO BORGES
AEA4B-M1-2022	
1	ANA CLARA MORAES NUNES SOARES
2	HELOISA MATOS DE LESSA COSTA
3	ISADORA CANDIDA DE OLIVEIRA
4	JOAO PEDRO LIMA PARDIN (Tranf. 4B vespertino)
5	LARA LUIZA BARBOSA MELO
6	MARCO TULIO COELHO MARCILIO
7	MARTINA ANDREIS GITZLER
8	PEDRO GABRIEL BARTTHAZAN FERREIRA E COSTA (Adv. 4 A vesp.)
9	MATHEUS MUNDIM PIMENTA (Adv. 4 A mat.)
AEA3B-M1-2022	
1	GEOVANI BASSOS SANTOS
2	FERNANDO GREGORIO CANDIDO CARVALHO PIRES (Tranf. 3 A vesp.)
3	MICHELLY HASAF TEIXEIRA VILAÇA
4	RAFAEL MOTA GREGORIO
5	REBECA MATEUS VIEGAS (Transf. 3 B vesp.)
6	ISABELA CUNHA MARCONDES
7	HELENA GOMES DE OLIVEIRA (Adv. 3 A mat.)
AEA2B-M1-2022	
1	ALICE ANDREIS GITZLER
2	BEATRIZ MATEUS VIEGAS (transf. 2B vespertino)
3	CECÍLIA NOVAIS LIMA
4	GIOVANA SAORI LANDIM TAMASHIRO
5	MARIA ALICE DE ARAÚJO GUIMARÃES

6	VALENTINA BARBOSA MELO
7	MARIA ACHKAR ALMEIDA AURIONE JAYME
8	CATARINA MORAIS RODRIGUES
9	AMORA BARBOSA DE MORAIS
10	SAMUEL DE SOUSA EDUARDO (Adv. 2 B vesp.)
11	BELA LIMA CARVALHO (Adv. 2 A matutino)
12	DAVI HENRIQUE LIMA CAMPOS PINTO
13	HEITOR DA SILVA ANDRADE
AEA1B-M1-2022	
1	AURORA FIGUEIREDO ECHALAR
2	DAVI HENRIQUE LIMA CAMPOS PINTO
3	ELOISA CANDIDA DE OLIVEIRA
4	HELOISA HELENA LEMES DE CASTRO NASCIMENTO
5	LAURA SOUSA GOMES CARVALHO
6	LUÍSA DE OLIVEIRA TAKEDA
7	BENÍCIO FREITAS SILVA
8	HEITOR RIBEIRO GONÇALVES
AEA4A-V1-2022	
1	ANTÔNIO JUNIEL SALES DOS SANTOS
2	ARTHUR MAURICIO BORGES PINTO
3	CARLOS EDUARDO VIEIRA GONÇALVES
4	DAVI BRAZ DE PAULA
5	JOÃO HAHANEMANN ESTEU TORRES FERREIRA
6	JORGE LEWIS RITA VIEIRA (Transf. 4 A mat.)
7	JULIA XAVIER KAADI (Tranf. 4B vesp.)
8	KAYLA CAMPBELL ALMEIDA
9	LUCAS MIGUEL CARDOSO DE OLIVEIRA
10	MARIA ESPERANCA DA MOTA SANHUEZA
11	PEDRO GABRIEL BARTHAZAN FERREIRA E COSTA (transf. 4 B matutino)
12	RAUL DE OLIVEIRA TAKEDA
13	SANTIAGO EUFRASIO DA ROCHA
14	SOPHIA PIRES NASCIMENTO
15	THEO RAMOS REBOUÇAS NASCIMENTO
16	WOLF VICENTE HOEKSTRA RIVEROS
17	ISABELA MARTINS NOGUEIRA (Adv. 4 B vesp.)
18	MIRELLA VIEIRA ALVES (Adv. 4 B VESP.)
19	BARBARA BIANCCHI DE PAULA BENTO (Adv. 4 B Vesp.)
AEA3A-V1-2022	
1	ANDRE SOUSA SIMOES (Transf. 3 B vesp.)
2	CAIO RODRIGUES SANTOS COSTA (DESISITENTE)
3	GABRIELA CRUZ E SILVA
4	HELENA SILVA MARTINS

5	JULIA BARROS SILVEIRA
6	LIGIA CHAVES SILVA LOBO
7	MANUELA MENDANHA MENDES
8	MARIA CECILIA AVELINO GONZAGA
9	MARINA SCHNEIDER DE PAULA COSTA
10	PAULO BRANQUINHO CUNHA
11	THÉO SALLES MOREIRA DO NASCIMENTO
12	ALICE FERREIRA DA COSTA
13	ERIC ZANDER SILVA SOUSA (DESISTENTE)
14	ULISSES RODRIGUES ALVES
15	RAABE BORGES DE OLIVEIRA E SOUZA (Adv. 3 A vesp.)
16	FERNANDO GREGORIO CANDIDO CARVALHO PIRES (Adv. 3 B mat.)
17	BÁRBARA IVANOVAS NUNES (Adv. 3 B vesp.)
18	HELOÍSA IVANOVAS NUNES (Adv. 3 B vesp.)
AEA2A-V1-2022	
1	ANA CLARA SANTOS AMUI
2	CAUÊ SANCHEZ GOMES LANDIM
3	CLARICE CARREIRO PASSOS
4	GABRIEL FELIPE CARDOSO DE OLIVEIRA
5	GUSTAVO NERES DA MOTA
6	HEITOR PIRES NASCIMENTO
7	PEDRO JOSÉ LEAL FERNANDES
8	ULISSES COSTA GUTIERREZ DE AQUINO
9	HENRIQUE BANDEIRA DE SOUZA AGUIAR
10	ISABELA BARBOSA VILELA
11	ANNA CLARA DE OLIVEIRA QUIRINO
AEA1A-V1-2022	
1	CATARINA DE JESUS GUIMARÃES DA MATA (Tranf. 1 B vesp.)
2	EVA MARIA ANJO BORDALO
3	HELENA BARROS SILVEIRA
4	LARA CAMARGO DE SOUZA OLIVEIRA
5	LIZ SARI LAY ANG RORIZ
6	MARIA JÚLIA MENDANHA MENDES
7	MAITÊ FERREIRA DA COSTA
8	JOSÉ LUIZ BIANO NETO (Adv. 1 A Mat.)
9	HENRIQUE PORTILHO SABA (Adv. 1 A mat.)
AEA4A-M1-2022	
1	AISHA AMACHI SANTIAGO SANTOS
2	ALEXANDRE MODESTO STOFFELSHAUS
3	MARIA ANTONIA DE ARAUJO GUIMARAES
4	MARTINA ANDREIS GITZLER
5	MATHEUS MUNDIM PIMENTA (Tranf. 4 B mat.)

6	PAULO GEOVANNÉ DA CRUZ ALCÂNTARA
7	RAUL DE OLIVEIRA TAKEDA
8	TEODORO ALMEIDA DE SOUSA
9	JORGE LEWIS RITA VIEIRA (Adv. 4 A vesp.)
AEA3A-M1-2022	
1	ARTUR MORAIS COELHO
2	AUKAN XAVIER LOPEZ PEREA
3	DAVI DOS SANTOS LOPES
4	DAVI SOARES CARNEIRO
5	ELIZABETH BORGES MACIEL
6	FELIPE NOVAIS LIMA
7	HELENA ABREU DE ALMEIDA LOPES PRUDENTE
8	JOÃO MIGUEL BORGES CARDOSO PROTO
9	MARIA LUIZA CORREIA QUEIROZ
10	MATEUS GONÇALVES DE LIMA
11	MELISSA MENDES FERNANDES
12	PEDRO NOVAIS LIMA
13	ULISSES RODRIGUES ALVES
14	FRANCISCO CERQUEIRA APPROBATO (adv 3B vesp.)
15	HELENA GOMES DE OLIVEIRA (Transf. 3 B mat.)
16	LARA MOREIRA LOBO DOS SANTOS
17	SARAH VALENTINA OLIVEIRA ARAÚJO
18	JOÃO EMANUEL FERREIRA BUENO
19	FRANCISCO ABADIA MOURA
AEA2A-M1-2022	
1	LUIZA MATOS DE FREITAS
2	MARINA AYRES ROLDÃO
3	MELISSA FREITAS FONSCCECA
4	ANA LYS MARQUES NOGUEIRA
5	BELA LIMA CARVALHO (Transf. 2 B matutino)
6	CATHARINA OLIVEIRA ARAÚJO
7	DAVI GUEDES DA SILVA
8	JULIO XIMENES BOECHAT FERNANDES
AEA1A-M1-2022	
1	CARLOS EDUARDO GOMES NOGUEIRA
2	HEITOR VASCONCELOS MENEZ
3	HENRIQUE PORTILHO SABA (Transf. 1 A vesp.)
4	ÍISIS GAMAL LYRA XAVIER
5	JOSÉ LUIZ BIANO NETO (Tranf. 1 A Vesp.)
6	LAURA MATOS DE FREITAS
7	MIGUEL LEÃO PIRES PEREIRA
8	JOSÉ PEDRO MORAIS DE LIMA
9	LIVIA ALVES MONTEIRO

10	LORENA FERREIRA DE LIMA MATOS
11	ALEN SIMON PUIDO BARRERA
12	OLÍVIA GOMES BELISÁRIO
13	CECILIA ABADIA MOURA
14	LUÍSA DE OLIVEIRA TAKEDA
15	ENZO DANIEL NERY MIRANDA